

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



A demonstração do resultado do exercício é uma demonstração dos aumentos e reduções causados no Patrimônio Líquido pelas operações da empresa. As receitas representam normalmente aumento do Ativo, através de ingresso de novos elementos, como duplicatas a receber ou dinheiro proveniente das transações. Aumentando o Ativo, aumenta o Patrimônio Líquido. As despesas representam redução do Patrimônio Líquido, através de um entre dois caminhos possíveis: redução do Ativo ou aumento do Passivo Exigível.

Enfim, todas as receitas e despesas se acham compreendidas na Demonstração do Resultado, segundo uma forma de apresentação que as ordena de acordo com sua natureza; fornecendo informações significativas sobre a empresa.

A Demonstração do Resultado é, pois, o resumo do movimento de certas entradas e

saídas no balanço, entre duas datas. Por isso, há autores clássicos americanos que chamam a Demonstração do Resultado de Fluxo (movimento de Renda).

A Demonstração do Resultado retrata apenas o fluxo econômico e não o fluxo monetário (fluxo do dinheiro). Para a Demonstração do Resultado não importa se uma receita ou despesa tem reflexos em dinheiro, basta apenas que afete o Patrimônio Líquido. Por exemplo, a depreciação é uma despesa não desembolsada; a receita de equivalência patrimonial (em controladas e coligadas) é uma receita devida ao aumento nos investimentos (e o Patrimônio Líquido), sem entrada de recursos monetários. Como as modificações no patrimônio Líquido produzidas por receitas e despesas afetam a riqueza dos proprietários, elas são retratadas na Demonstração do Resultado que é uma peça de caráter eminentemente econômico (relacionado à riqueza) e não financeiro (relacionado a dinheiro).

## **FORMA DE APRESENTAÇÃO**

A Lei nº 6.404/76 define o conteúdo da Demonstração do Resultado do Exercício, que deve ser apresentada na forma dedutiva, com os detalhes necessários das receitas, despesas, ganhos e perdas, e definindo claramente o lucro ou prejuízo líquido do exercício, e por ação, sem confundir com a conta de Lucros Acumulados, em que é feita a distribuição ou alocação do resultado.

## **CLARA DEFINIÇÃO DE LUCRO LÍQUIDO**

A lei define com clareza, por meio da DRE, o conceito de lucro líquido, estabelecendo os critérios de classificação de certas despesas.

De fato, o lucro ou prejuízo líquido apurado nessa demonstração é o que se pode chamar de lucro dos acionistas, pois, além dos itens normais, já se deduzem como despesa o IR e as participações sobre os lucros a outros que não os acionistas, de forma que o lucro líquido demonstrado é o valor final a ser adicionado ao patrimônio líquido da empresa, que em última análise, pertence aos acionistas, ou distribuídos como dividendo.

## **REGIME DE COMPETÊNCIA**

As receitas e despesas são apropriadas ao período em função de sua incorrência e da vinculação da despesa à receita, independentemente de seus reflexos no caixa.

## **CLASSIFICAÇÃO**

O resultado subdividido em alguns tópicos como: Lucro Bruto, lucro operacional, resultados não operacionais, impostos e participações sobre o lucro e resultado líquido.

Salienta-se que a tendência hoje, nos países mais desenvolvidos, não é a de se utilizar o conceito operacional/não operacional, mas a de se segregar os itens extraordinários e os relativos às operações continuadas.

Demonstração do Resultado do Exercício	
	<b>Receita Bruta das Vendas e Serviços</b>
( - )	Devoluções
( - )	Abatimentos
( - )	Impostos
=	<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>
( - )	Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos
=	<b>Lucro Bruto</b>
( - )	Despesas com Vendas
( - )	Despesas Financeiras (deduzidas das Receitas Financeiras)
( - )	Despesas Gerais e Administrativas
( - )	Outras Despesas Operacionais
( + )	Outras Receitas Operacionais
=	<b>Lucro ou Prejuízo Operacional</b>
( + )	Receitas não Operacionais
( - )	Despesas não Operacionais
( + )	Saldo da Correção Monetária
=	<b>Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda</b>
( - )	Imposto de Renda e Contribuição Social
( - )	Participações de Debêntures
( - )	Participações de Empregados
( - )	Contribuições para Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados
=	<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício</b>
=	<b>Lucro ou Prejuízo por Ação</b>

# 1 - RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

## **Legislação**

A Lei nº 6.404/76, em seu art. 187, itens, I e II, estabelece que as empresas devem discriminar na DRE “a receita bruta das vendas e serviços”, as deduções das vendas, dos abatimentos e dos impostos” e a “receita líquida de vendas e serviços”.

As vendas contabilizadas pelo valor bruto e impostos contabilizados em contas específicas, as quais serão classificadas como contas redutoras de vendas.

## **Deduções das Vendas**

As deduções das vendas são representadas pelas contas de Vendas canceladas, abatimentos e Impostos Incidentes sobre Vendas.

## **Vendas Canceladas**

Vendas Canceladas é a conta devedora que deve incluir todas as devoluções de vendas. Nesse sentido, tais devoluções não devem ser deduzidas diretamente na conta Vendas, mas registradas nessa conta devedora específica. Esse procedimento é também útil para fins internos da administração no sentido de acompanhar o volume das vendas efetuadas, mas devolvidas posteriormente pelos clientes.

## **Abatimentos**

A conta abatimentos deve abrigar os descontos concedidos a clientes, posteriormente à entrega dos produtos, por defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues, ou por defeitos oriundos do transporte ou desembarque, etc. Dessa forma, os abatimentos não se referem a descontos financeiros por pagamentos antecipados, que são atualmente tratados como despesas financeiras, e não incluem também descontos de preços dados no momento da venda, que são deduzidos diretamente nas notas fiscais. Todavia, há empresas que adotam sistemas de contabilização das vendas de forma a registrar as vendas brutas pelos preços normais e a debitar em conta especial de Descontos Comerciais as reduções dadas no preço, relativas a clientes especiais, grandes volumes, etc., para controle desses descontos.

Nesse caso, tal desconto também deve figurar como redução das vendas brutas para apurar a receita operacional líquida.

## **IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**

### **IPI**

Imposto sobre produtos industrializados (IPI): é um imposto cobrado pela União sobre os produtos que sofrem industrialização definida como operação que lhe modifique a natureza, o funcionamento ou o seu acabamento. A empresa atua como agente arrecadador

do IPI; nas suas vendas cobra dos clientes o IPI correspondente; desse valor deduz parcela já paga nas compras; a diferença entre o imposto cobrado nas vendas e o pago nas compras é recolhida ao governo federal. Para fins de apresentação a empresa mostra o valor das vendas brutas já deduzido o IPI incidente sobre as vendas. Entretanto, algumas empresas incluem o IPI entre os impostos incidentes sobre vendas.

### **ICMS**

Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS): é um imposto incidente sobre o valor agregado em cada circulação de mercadoria. O valor pago pela empresa refere-se à diferença entre o imposto contido nas vendas e aquele pago nas compras, apurado através de escrituração fiscal específica.

### **ISS**

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): é um imposto cobrado pelos municípios, incidente sobre serviços prestados.

## **2 - CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS VENDIDOS (CPV) OU (CMV)**

**Custo dos Produtos Vendidos (empresas industriais):** as empresas industriais, caracterizadas pela transformação de bens e sua comercialização apresentam os seguintes componentes do custo dos produtos vendidos:

$$CPV = EI + CPP - EF$$

$$CPP = MC + MOD + CIF$$

Onde:

EI – Estoques Iniciais

CPP – Custo de Produção do Período

EF - Estoques Finais

MC – Materiais consumidos

MOD – Mão-de-obra Direta

CIF – Custos Indiretos de Fabricação

**Custo dos Serviços Prestados:** no caso das empresas prestadoras de serviços, corresponde aos custos incorridos para a prestação do serviço. Os itens componentes do custo dos serviços prestados variam de empresa para empresa, em função de seu próprio ramo de atividade. Há, porém, casos de empresas prestadoras de serviços que não evidenciam na demonstração do resultado o custo dos serviços prestados, contabilizando-o com as despesas operacionais, o que é um erro bastante prejudicial para a análise de balanços.

**Custo dos Produtos Vendidos (CMV) (empresas comerciais):** as empresas comerciais caracterizadas pela atividade de compra de mercadorias para serem revendidas no mercado apresentam os seguintes componentes do custo das mercadorias vendidas:

$$CMV = EI + CL - EF$$

Onde:

EI – Estoque das mercadorias destinadas à venda no início do período.

CL – Compras Líquidas: as compras brutas de mercadorias realizadas no período deduzidas das devoluções de compras, abatimentos, impostos (IPI, ICMS) e adicionadas das despesas com transportes de compras, seguros de compras, etc.

EF – Estoque das mercadorias destinadas à venda existentes no final do exercício.

A Lei das S.A determinou a apresentação somente do montante de “custos das mercadorias e serviços vendidos”, razão por que apenas esse total é publicado pelas S.A.

Para a análise de balanços, porém, isso é insuficiente, pois há um valor essencial que deixa de ser fornecido: trata-se do montante de compras.

Através desse valor será possível ao analista calcular o prazo médio de pagamento de compras cuja fórmula é:

$$360 \times \text{Fornecedores} / \text{Compras}$$

No caso de empresas comerciais, é possível encontrar o valor das compras da seguinte forma:

$$CL = EF + CMV - EI$$

### **3 - DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas operacionais, segundo a Lei das S.A., compreendem as despesas necessárias para a empresa funcionar, isto é, vender, administrar e financiar suas atividades. Não se confundem com as despesas de produção, ou seja, aquelas necessárias para transformar a matéria-prima em produto acabado. Do ponto de vista da Análise de Balanços, seria interessante que as despesas financeiras não estivessem entre as despesas operacionais. Assim, poder-se-ia apurar o lucro das empresas independentemente de sua estrutura de capital, porque as despesas financeiras dependem do volume de empréstimos tomados. Caso a empresa não tome empréstimos, não terá despesas financeiras. Assim, essas despesas não

dependem da capacidade operacional, mas de sua estrutura de capital.

**Despesas de Vendas:** representam as despesas necessárias para as vendas, bem como as de promoção e distribuição dos produtos da empresa no mercado, e ainda os riscos assumidos pela venda como garantias e provisão para devedores duvidosos.

**Despesas Administrativas:** compreendem as despesas incorridas para a direção e execução das tarefas administrativas, bem como as despesas gerais que beneficiam os negócios da empresa.

**Despesas Financeiras:** representa a remuneração paga a terceiros que financiaram a empresa. As despesas financeiras englobam:

- **Comissões e despesas bancárias:** são despesas cobradas por instituições financeiras nas operações de descontos, repasses, empréstimos, etc.

- **Descontos concedidos:** são descontos dados a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas.

- **Juros:** são os juros pagos em empréstimos, financiamento, descontos de títulos, etc.

**Receitas Financeiras:** representa os ganhos de capitais aplicados em investimentos temporários, bem como outros ganhos de natureza financeira como:

- **Descontos obtidos:** decorrem de pagamentos antecipados de duplicatas a fornecedores.

- **Juros ativos:** referem-se aos juros cobrados de clientes por atraso de pagamento. Postergação de vencimento de títulos etc.

- **Receita de Investimentos Temporários:** aqui são registradas as receitas totais provenientes de aplicações temporárias de caixa.

#### **4 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Correspondem às receitas e despesas oriundas de atividades acessórias do objeto social da empresa, tais como:

- Participação nos resultados de coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial;

- Dividendos e rendimentos de outros investimentos – referem-se às receitas auferidas pela empresa provenientes de outros investimentos não avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

- Amortização de Ágio ou Deságio de Investimentos – compreende os ganhos ou perdas decorrentes de amortização de ágio ou deságio havido na aquisição de ações e quotas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

• **Receitas Diversas** – compreendem receitas provenientes de transações eventuais ou secundárias.

## **5 - DEMAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Após a apuração do Lucro Operacional, surgem diversos itens na Demonstração do Resultado. Primeiramente, são os resultados não operacionais que representam receitas e despesas, ganhos e perdas não previsíveis, cuja ocorrência constitui um fato esporádico ou eventual, não ligado às atividades normais de obtenção de lucro ou de despesas. Após o resultado não operacional temos o saldo da correção monetária, a provisão para imposto de renda, as participações no lucro (representadas por gratificações aos empregados, participações de administradores, debenturistas, etc.).

Chega-se então ao lucro líquido que representa o resultado final alcançado pela empresa após remunerar todos os fatores de produção, exceto o capital próprio, cuja remuneração é o próprio lucro líquido.

Veja-se, agora, em detalhe, sobre que títulos aparecem as demais contas de resultados nas demonstrações divulgadas pelas empresas.

**Resultado não operacional** – compreende o resultado de operações não vinculadas ao objeto social da empresa, como lucros ou prejuízo na venda de Ativo Permanente, baixa de Ativo Permanente, sinistros e suas indenizações, etc.

**Saldo da Correção Monetária** – expressa o resultado do efeito da inflação sobre o balanço da empresa. Quando o saldo for devedor e, portanto, subtrativo do lucro, significa que a empresa perdeu dinheiro com a inflação. O saldo credor significa que ele expressa o resultado da inflação, que é apresentado após os resultados não operacionais e que praticamente não surge nas Demonstrações de Resultados sob títulos diferenciados, aparecendo normalmente com os nomes “Saldo da Correção Monetária” ou “Resultado da Correção Monetária”.

**Provisão para Imposto de Renda** – apurado o lucro, uma parte será destacada para pagamento do imposto de renda. A provisão para Imposto de Renda que figura na Demonstração do Resultado nem sempre é calculada com rigor, apresentando diferenças em relação ao imposto de renda a ser efetivamente declarado. Essa diferença, se não é significativa e não resulta de erro de cálculo, é normalmente jogada como despesa do exercício seguinte. Caso contrário, deve ser lançado como “Ajustes de Exercícios Anteriores”, na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

**Gratificações e Participações Estatutárias** – representam para a empresa despesas proporcionais ao lucro, em virtude de participações de empregados, diretores, debenturistas, portadores de partes beneficiárias, bem como contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados. Essas participações e contribuições, sempre que



previstas estatutariamente, são contabilizadas na própria data do balanço mediante débito na Demonstração de Resultado e crédito de provisões no Passivo Circulante. Os principais componentes deste item são:

As participações no lucro de empregados ou administradores: que representam uma espécie de parcela complementar de salários cujo valor, contudo, é apurado com base no **lucro**, mas não deixa de ser uma despesa adicional da prestação de serviço recebida.

As participações dos debenturistas: que representam uma espécie de despesa financeira adicional, pois é a parte variável da remuneração devida aos adquirentes das debêntures emitidas.

**Debêntures** – são os títulos normalmente de longo prazo emitidos pela companhia com garantia de certas propriedades, bens com o aval do emitente. São negociáveis e conferem a seus titulares direito de crédito contra a companhia emitente, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado.

As debêntures, como ações, fornecem para companhia recursos de longo prazo para financiar suas atividades. A diferença é que, enquanto as ações são títulos de participação, as debêntures são títulos que deverão ser liquidados quando de seu vencimento, podendo a companhia emitente reservar-se o direito de resgate antecipado.

As debêntures geralmente, concedem juros fixos ou variáveis, pagos periodicamente, e atualização monetária a ser amortizada juntamente com o valor do título, por ocasião do seu vencimento. Ainda poderão conceder participação no lucro da companhia e prêmio de reembolso.

As contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados: que representam as contribuições apuradas em função do lucro do exercício.